



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: nº392

Quarta-feira 09 de novembro de 2022

### Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

#### **Pregão Presencial/SRP: 58/2022**

**OBJETO:** Registro de preços objetivando a futura e eventual **aquisição de medicamento (LAMOTRIGINA 100 mg) para atender à ação judicial nº 0800739-47.2022.8.12.0037**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**)

**Vencedor:** ORTIZ & FELTRIN LTDA ME R\$ 5.508,00

Douradina - MS 07 de novembro de 2022.

**LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA**

### Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial/ SRP Nº 58/2022.**

**Vencedor:** ORTIZ & FELTRIN LTDA ME R\$ 5.508,00

Douradina - MS 07 de novembro de 2022.

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito**

### Termo de Homologação

**Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, a pregoeira municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial/SRP: 58/2022**

**OBJETO:** Registro de preços objetivando a futura e eventual **aquisição de medicamento (LAMOTRIGINA 100 mg) para atender à ação judicial nº 0800739-47.2022.8.12.0037**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**)

**Vencedor:** ORTIZ & FELTRIN LTDA ME R\$ 5.508,00

Douradina - MS 07 de novembro de 2022.

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito**

### Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022 PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022.**

**OBJETO:** Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de empresa especializada em serviços de troca e conserto de pneus para atender as Secretarias do Município de Douradina/MS, , em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**)**Vencedor: LICITAÇÃO DESERTA**

Douradina/MS 08 de novembro de 2022

LUCIANA COSTA OREJANA – Pregoeira

### **AVISO DE LICITAÇÃO/ EXCLUSIVO - LC 123/2006**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022 PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022.**

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de empresa especializada em serviços de troca e conserto de pneus para atender as Secretarias do Município de Douradina/MS, , em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2022**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site [www.douradina.ms.gov.br](http://www.douradina.ms.gov.br)

Douradina – MS, 06 de outubro de 2022

LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 09 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº392



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



**DE:** Trajano Tozzi Pereira – Diretor Financeiro e de Benefícios

**PARA:** Kathia Franco Oliveira - Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina Dinaprev

<b>ASSUNTO:</b>	SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES – CONTRATO Nº 01/2022 – CONTRATADA: RAUL GRIGOLETTI
-----------------	---

### 1. DA SOLICITAÇÃO:

Servimo-nos da presente, solicitar autorização para a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 01/2022, celebrado com Dr. RAUL GRIGOLETTI, cujo objeto é a prestação de serviço em Pericias Medicas para Servidores Municipais efetivos segurados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – Dinaprev.

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS:

Justificamos a referida prorrogação do prazo de vigência, considerando a necessidade, vez que, tendo em vista a demanda para os serviços ora contatados resultou conseqüentemente numa sobra nas quantidades. Como o preço contratado está economicamente vantajoso para o Instituto, se faz necessário uma prorrogação do presente contrato para que se possa utilizar o saldo ainda existente.

Levando em consideração que a vigência do contrato encerra em 12 de outubro de 2022, solicitamos que seja autorizada a prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses, prazo este que suprirá com êxito as possíveis demandas para a utilização dos serviços.

Solicitamos, portanto, que seja autorizado e que o processo seja encaminhado ao órgão competente para a formalização do Termo Aditivo ao Contrato.

São as nossas justificativas, respeitando melhores considerações.

Douradina -MS, 05 de outubro de 2022.

**NESTES TERMOS  
P/ DEFERIMENTO**

**Trajano Tozzi Pereira  
Diretor Financeiro e de Benefícios**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 09 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº392



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



<b>DO:</b>	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA DINAPREV
<b>PARA:</b>	PROCURADORIA JURIDICA
<b>ASSUNTO:</b>	SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES – CONTRATO N° 01/2022 – CONTRATADA: RAUL GRIGOLETTI

Ilustríssimo Senhor,

Servimo-nos da presente para encaminhar a V. Senhoria, processo administrativo que versa sobre a possibilidade da prorrogação do prazo de vigência ao Contrato em questão, **para vossa análise, parecer e entendimento jurídico.**

Douradina -MS, 06 de outubro de 2022.

**Kathia Franco de Oliveira**  
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores de Douradina Dinaprev



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 09 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº392



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022**

**PROCESSO:** 001/2022

**DISPENSA:** 001/2022

**PARTES** - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA- DINAPREV E RAUL GRIGOLETTI.

**OBJETO** - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 01/2022**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviço em Perícias Médicas para Servidores Municipais efetivos segurados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina - Dinaprev. Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 01/2022, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 12/10/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso III da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**Douradina - MS, 07 de outubro de 2022.**

**ASSINAM:** KATJIA FRANCO OLIVEIRA - pela Contratante. DR. RAUL GRIGOLETTI, - pela Contratada.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quarta-feira 09 de novembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano: 002 Edição: nº392



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
Gabinete do Prefeito



### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 087 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

*“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica estabelecido **ponto facultativo** nas repartições públicas e Autarquias do Município de Douradina/MS, nos dias 14 e 16 de novembro de 2022 em virtude do feriado da Proclamação da República.

**Parágrafo Único** Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos Públicos e Autarquias Municipais nos dias do ponto facultativo estabelecido neste Decreto, **exceto** o Setor de Licitações e a Superintendência de Serviços Urbanos que trabalhará dia 14 de novembro para atender o serviço de coleta de lixo.

**Artigo 2º**- A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Obras terão expediente normal no dia 16 de novembro.

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Douradina/MS, 07 de novembro de 2022.

**Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Douradina/MS - Rua Domingos da Silva, n.º 1250, centro, (67) 3412-1182  
email: prefeitura@douradina.ms.gov.br